



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 27/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, **DECIDIU**, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR O RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO**, NA FORMA DE RELATÓRIO TÉCNICO DELIBERADO E APROVADO PELA CÂMARA DE EXTENSÃO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DESTA UNIVERSIDADE, RELATIVO AO **CONTRATO Nº 673/2013** CELEBRADO ENTRE A **UFES** E O **MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO SUPRACITADO MUNICÍPIO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **015355/2013-47**.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA